



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor Diretor Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
Palácio dos Capitães Gerais
9701-902 Angra do Heroísmo

Vossa referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Nº3615/26, de 2/03 (SAI-DRCPL/2026/44, de 27/02)		S-DROP/2026/484	13-04-2026

ASSUNTO: 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada - Parecer sobre a Fase 3 - Proposta de Plano e Relatório Ambiental (fevereiro de 2026)

Relativamente aos documentos apresentados, correspondentes à Fase 3 – Projeto de PDM, da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada, e no que concerne à proposta de plano e ao respetivo relatório ambiental, procedeu-se à sua análise, no âmbito das competências atribuídas a esta direção regional, cujo parecer técnico se expõe abaixo.

Analisando os documentos agora apresentados, constatam-se alguns aspetos que necessitam de revisão, ou outros cuja relevância, nesta fase, se considera pertinente, nomeadamente nos pontos que abaixo se enunciam:

Planta de Ordenamento II:

- A Variante a São Roque, na cartografia de base, deverá ser alterada a sua classificação de “proposta” para existente, uma vez que já se encontra concluída desde 2021 (em anexo);

91



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

- Na zona da Vista do Rei, deverá constar a Variante Portal do Vento, concluída desde agosto de 2023 (em anexo);
 - A ponte das Sete Cidades, que liga duas estradas regionais, tem de estar marcada como ER;
 - A alteração do nó do Hospital Divino Espírito Santo deverá constar na referida planta (em anexo), uma vez, aquando da entrada em vigor do PDM agora em revisão, já estará em funcionamento;
 - Verifica-se que está proposta uma rotunda numa estrada regional, que liga a ER (Relva) à ER (Covoada), sendo estas estradas regionais, pelo que não se encontram na alçada da Câmara Municipal;
 - Na Variante a Capelas existem alguns erros de tracejado/representação;
 - Todas as circunferências a tracejado, que estão marcadas como estradas municipais propostas, a sua execução irá interferir com as estradas regionais:
 - o Zona da Covoada;
 - o Zona das Capelas;
 - o Zona da Fajã de Cima,
- pelo que a sua execução terá sempre de ser sujeita a parecer no âmbito das competências desta direção regional (em anexo);

Vol. V – Caracterização e diagnóstico, ponto 3.4.3 Infraestruturas Viárias

No texto da página 129, onde se lê “No que respeita às vias localizadas fora do solo urbano, as características das vias compreendidas nas redes referidas anteriormente são as que se encontram estabelecidas no DLR n.º 26/94/A de 30 de novembro, diploma revogado pelo DLR n.º 18/2003/A de 9 de abril.”, deverá ler-se “No que respeita às vias localizadas fora do solo urbano, as características das vias compreendidas nas redes referidas anteriormente são as que se encontram

91



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

estabelecidas no DLR n.º 18/2003/A de 9 de abril, diploma revogado pelo DLR n.º 39/2003/A de 12 de agosto.”

No texto da página 131, onde se lê: “O eixo Ribeira Grande-Lagoa”, deverá ler-se: “O eixo Norte/Sul Ribeira Grande – Lagoa”;

Onde se lê “O eixo Ribeira Grande – Nordeste”, deverá ler-se: “O eixo Norte Ribeira Grande – Nordeste”.

Assim, e tendo em conta o âmbito das competências desta Direção Regional e da legislação que rege a nossa atuação ao nível das estradas e de outras infraestruturas, o nosso parecer é favorável aos documentos agora apresentados, incluindo o Relatório Ambiental.

Por fim, confirma-se a representante desta Direção Regional, na Comissão de Acompanhamento da rPDM_PDL, a Dr^a Ana Barbosa, na reunião plenária da CA, agendada para os próximos dias 22 e 23 de abril, em modo presencial.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Pedro Fernandes Azevedo

ID:AB

Dist:SGC0210/2021/900

Anexos: os mencionados